

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 46/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implementação de mais 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II do Município de São Luiz para o ano de 2005, analisado, discutido e aprovado na Décima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de dezembro de 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR